PROJETO DE LEI Nº____, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 55.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde
10.302.1207.7057 – EP – Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP
335041 – Contribuições R$ 55.000,00

TOTAL R$ 55.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde
10.302.1207.7057 – EP – Repasse para a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP
445042 – Auxílios R$ 55.000,00

TOTAL R$ 55.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de abril de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.04.25 16:50:17 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Segundo informou o Setor de Planejamento, a abertura do crédito atenderá a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando o Remanejamento da Ação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Informou ainda o Setor de Planejamento que o crédito tem por finalidade atender a demanda apresentada pela entidade beneficiada pela Emenda Impositiva, conforme ofício anexo.

Segundo informações da ASAP, os recursos serão utilizados para viabilizar parcerias voltadas à realização de seminários e palestras com foco na saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, beneficiando diretamente essa população e a comunidade de Lagoa da Prata.

Segue anexo, detalhamento das dotações e Resoluções dos Conselhos Municipais.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.04.25 16:52:12 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL